



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 002/2016- CMJG-MD.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução 025/2015 do Regimento interno, estabelecido pela Resolução 12/81, no seu Art. 6º, incisos XVIII e XIX,

Considerando o enquadramento diante do Parecer nº 001/2016, de lavra do Procurador, Paulo Thiago Bezerra Ribeiro Varejão, em consonância com o Parecer Normativo nº 001/99 e homologação pelo Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes,

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR, aos vencimentos da servidora **LINDACI TORRES SAMICO**, matrícula nº00459-6, portadora do CPF nº 448.314.804-44, a ESTABILIDADE FINANCEIRA, noticiada no Parecer supra referido, estando seu pleito em conformidade com a Legislação vigente, em substituição a anteriormente concedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo SUS- teitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão do Guararapes, 8 de janeiro de 2016.


JAILTON BATISTA CAVALCANTI

Presidente


REINALDO SAMPAIO DOURADO

1º Secretário


JOSIVALDO RUFINO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente

FLÁVIO LUIZ DA SILVA

2º Secretário


EURICO MOURA DA SILVA

2º Vice-Presidente


SAMUEL GOMES DA SILVA

3º Secretário


JANETOM JOSÉ BASÍLIO

3º Vice-Presidente


CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR

4º Secretário

SECRETARIA G.M.J.G.
21/01/2016 15:14 008820